



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2021

AUTORIZA SERVIDOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: ORIENTAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – O QUE MUDA EM COMPARAÇÃO À LEI Nº. 8.666/1993.

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA, Vereador Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado Servidor a se deslocar para Porto Alegre-RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Orientações e Contratos Administrativos – O que muda em comparação à Lei nº. 8.666/1993. Nos dias 09 a 12 de Novembro de 2021.

Ricardo Friedrich de Almeida - Tesoureiro

Art. 2º Fica Autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Bolivar José Della Libera
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa